



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL - RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 010/2021

Certifico que a presente
Resolução foi publicada
em lugar de costume no dia

27/09/2021

**“Autoriza abertura de Crédito Suplementar no
orçamento vigente do Poder Legislativo”.**

Secretário Geral

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **faz saber que RESOLVE:**

Art. 1º Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente do Município de acordo com o inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal n.º 982/2020 no montante de R\$ 100,00 (cem reais);

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.1000.2001	MANUTENCAO DAS ATIV DO PODER LEGISLATIVO	
1	RECURSO LIVRE	
112 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$100,00

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior à redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64 e de acordo com o inciso II do artigo 7º da Lei Municipal nº 928/2019;

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.1000.1001	APERF E ADEQ DAS ATIV DO PODER LEGISLATIVO	
1	RECURSO LIVRE	
100 - 3.4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$100,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul,
aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

Ediane J. Tressoldi
Registre-se e Publique-se
EDIANE BRAMBILLA TRESSOLDI
Primeira Secretária

Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL - RS

Certifico que a presente
Resolução foi publicada
em lugar de costume no dia

27/09/2021

Secretário Geral

ANTIAGO RABAIOLI
PRESIDENTE